



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

ANO XIII - EDIÇÃO Nº 1018

Órgão Oficial do Município

AGORA VOCÊ
PODE FALAR
COM O DAE
PELO WHATSAPP!

Salve o número
nos seus contatos:

(19) 3896-9017

SAC



/pmsaposse



pmsaposse.sp.gov.br



Cartão Cidadão POSSENSE

Uma ferramenta de inovação da gestão, visando a melhoria da prestação de serviços para toda a população.



FAÇA SEU CADASTRO ONLINE

Conecte-se na rede municipal de serviços, garantindo a eficiência e agilidade nos serviços prestados pela prefeitura



Para obter um passo a passo do cadastramento online acesse

www.pmsaposse.sp.gov.br

e clique em Cartão Cidadão Possense na guia Acesso Rápido



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL



FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

#TODOSCONTRA O MOSQUITO



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****Lei nº 3.582** _____ **de****29 de agosto de 2023****Projeto de Lei nº 058/2023****Autógrafo nº 3.959/2023****Iniciativa: Executivo Municipal**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional, para fins que especifica.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na forma do Art. 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão discriminadas abaixo:

FUNCIONAL	C.A	DESPESA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01.02.15			SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 0340 2043			MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE	
	370.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E	120.000,
			VANTAGENS FIXAS -	00
			PESSOAL CIVIL	
TOTAL.....				R\$ 120.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional de que trata o art. 1º, será custeado pela tendência de excesso de arrecadação das receitas oriundas do recurso vinculado ao Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 29 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria

da Prefeitura Municipal.

Decretos**Decreto n. 3965** _____ **de 21 de agosto**
de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. LEI nº 3524

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$129.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**108-27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO**

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$13.500,00

160-13.392.0260.2092.0000-PROMOÇÃO CULTURAL
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$10.000,00

120-08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$20.000,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO
251-12.365.0008.2037.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$4.000,00

224-12.361.0220.2039.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$32.000,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE
300-10.301.0350.2047.0000-SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$50.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01-SECRETARIA DE GOVERNO
63-16.482.0503.1101.0000-ALUGUEL NUNCA MAIS
4.4.90.61.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS-----R\$-50.000,00

01.02.02- SECRETARIA DA FAZENDA
19-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-10.000,00

01.02.10- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**107-27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO**

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-12.500,00

114-08.130.1000.2072.0000-CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SEM FI 3.3.50.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----- R\$-1.000,00

144-08.244.0330.2063.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-20.000,00

01.02.14- SECRETARIA DE EDUCACAO

227-12.361.0220.2039.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-32.000,00

326-12.306.0230.2054.0000-MERENDA ESCOLAR 4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES-----R\$-4.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 21 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3968 de 29 de agosto de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional, para fins que especifica. Lei 3582.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na forma do Art. 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão discriminadas abaixo:

FUNCIONAL	C.A	DESPESA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01.02.15			SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 0340 2043			MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE	
	370.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
TOTAL.....				R\$ 120.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional de que trata o art. 1º, será custeado pela tendência de excesso de arrecadação das receitas oriundas do recurso vinculado ao Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias -

LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 29 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal da Fazenda

Portaria nº 080, de 29 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre nomeação de ANTONIO DONIZETI CACHIOLO, para o cargo efetivo de CONTOLADOR INTERNO.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO DONIZETI CACHIOLO, RG n. 20.347.922, para o cargo de Controlador Interno, em razão de sua aprovação no Concurso n. 05/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 29 de agosto de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Errata

**PROCESSO Nº 2282/2023
CONCURSO Nº 002/2023**

OBJETO: seleção de melhor projeto e sua execução para desenvolvimento de turismo religioso, propostos por artistas individuais, grupo de artistas ou coletivos artísticos, de acordo com os temas elencados no item 2.1.2 e com os seguintes objetivos: a. Fortalecer e potencializar manifestações religiosas desenvolvidas em espaços públicos do município de Santo Antônio de Posse; b. Reconhecer e valorizar a pluralidade de ações religiosas.

ERRATA

I - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, em regular procedimento ao Edital na modalidade Concurso nº. 002/2023, pela autotutela, o qual confere poderes a Administração de rever os seus atos, nos termos dos resultados obtidos e documentação entregue para inscrição, torna pública a presente **ERRATA** para fazer constar que a inscrição se deu em nome do **SERGIO FERNANDES DE SOUSA TICCIO** **23410722831**, CNPJ nº. 22.370.717/0001-6 (responsável pelo projeto) e **RODOLFO TADEU DA CRUZ 18580011884**, CNPJ nº. 15.501.476/0001-83 (responsável pela execução e instalação), assim, ficam retificados todos os atos processuais realizados para fazer constar os resultados para ambos de forma agrupada ou coletivo artístico. Para que não haja dúvidas quanto aos termos a serem retificados, segue descrição detalhada:

I.1. Fica RETIFICADA a ata de sessão datada de 30/06/2023, para fazer constar:

Conforme documentos apresentados, foi credenciado: **SERGIO FERNANDES DE SOUSA RICCIUTO 23410722831**, CNPJ Nº 22.370.717/0001-68; e **RODOLFO TADEU DA CRUZ 18580011884**, CNPJ nº. 15.501.476/0001-83

Ato contínuo, da análise dos documentos, restou a conclusão de que se segue:

SERGIO FERNANDES DE SOUSA RICCIUTO 23410722831, CNPJ Nº 22.370.717/0001-68 e **RODOLFO TADEU DA CRUZ 18580011884**, CNPJ nº. 15.501.476/0001-83 preencheu os requisitos, ficando a cargo da Comissão nomeada a Avaliação Técnica;

I.2. Fica RETIFICADA a ata da reunião de julgamento pela comissão de qualificação, datado de 10/07/2023, para fazer constar:

1 - **SERGIO FERNANDES DE SOUSA RICCIUTO 23410722831**, CNPJ Nº 22.370.717/0001-68 e **RODOLFO TADEU DA CRUZ 18580011884**, CNPJ nº. 15.501.476/0001-83: total obtido de 100 pontos.

I.3. Ficam RETIFICADOS os comunicados anteriormente publicados nos Jornais da Cidade de 18/07/2023 (p. 5); 19/07/2023 (p. 3); 28/07/2023 (p. 5 e p. 8/9); para fazer constar em nome do **SERGIO FERNANDES DE SOUSA TICCIO 23410722831**, CNPJ nº. 22.370.717/0001-6 (responsável pelo projeto) e **RODOLFO TADEU DA CRUZ 18580011884**, CNPJ nº. 15.501.476/0001-83 (responsável pela execução e instalação).

II - Por fim, para que não haja eventual prejuízo ao devido processo legal, em regular processamento do feito, nos termos do subitem 8.2.8 do edital de Concurso nº. 002/2023, assim como art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **COMUNICA** a todos os interessados que proponente inscrito na presente licitação se trata dos

proponentes **SERGIO FERNANDES DE SOUSA TICCIO 23410722831**, CNPJ nº. 22.370.717/0001-6 (responsável pelo projeto) e **RODOLFO TADEU DA CRUZ 18580011884**, CNPJ nº. 15.501.476/0001-83 (responsável pela execução e instalação), estando CLASSIFICADOS E OBTIVERAM 100 (CEM) PONTOS para o certame em epígrafe, PROCESSO Nº 2282/2023, CONCURSO Nº. 002/2023, **fica concedido novamente a todos os proponentes e interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através de e-mail (licitacao@prefeitura.sp.gov.br) ou protocolo, contado da intimação no Diário Oficial da Cidade.**

Santo Antônio de Posse/SP, 29 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

PREFEITO MUNICIPAL

PMSAPOSSSE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **MAPDATA-TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **66.582.784/0001-11**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 058/2023**, cujo o objeto é a **contratação de empresa, visando o fornecimento de licenças dos softwares “autocad e revit”**, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de agosto de 2023.

LETÍCIA GRANZIER SECCHINATTO

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **LIGA ARBITROS RMP LTDA** inscrita no CNPJ: **50.042.493/0001-09**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Presencial nº 067/2023**, cujo objeto é registro de preço, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragens esportivas - futebol de campo adulto, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 29 de agosto de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 058/2023**, cujo o objeto é a contratação de empresa, visando o fornecimento de

licenças dos softwares "autocad e revit", já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa vencedora **MAPDATA-TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 66.582.784/0001-11**, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de agosto de 2023.

Leonardo da Silva Granziera
Secretário do Desenvolvimento Urbano

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 067/2023**, cujo objeto é registro de preço, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragens esportivas - futebol de campo adulto, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante **LIGA ARBITROS RMP LTDA** inscrita no **CNPJ: 50.042.493/0001-09**, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 29 de agosto de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS EM 8 UNIDADES DE SAÚDE (fornecimento de materiais e mão de obra).

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, em razão do valor, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado **J. M. FERREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - ME.**, inscrita no CNPJ nº. 28.352.708/0001-20, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS EM 8 UNIDADES DE SAÚDE (fornecimento de materiais e mão de obra), pelo valor total de R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais), Reserva Orçamentaria nº 465/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 28 de agosto de 2023

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO A PERCUSSÃO "SPT" PARA COMPLEMENTO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PARQUE

MUNICIPAL.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a sociedade empresária **CRAVESTAK CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 00.815.405/0001-88**, contratação de empresa para execução de sondagem a percussão "SPT" para complemento na planilha orçamentária de parque municipal, pelo valor total de R\$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais), conforme quadro de cotações nº 1253/2023 constante nos autos do Processo Administrativo nº 3725/2023, onerando da Reserva Orçamentária nº 440/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 28 de agosto de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO GERAL DO PROJETO DE GASES MEDICINAIS DO PRONTO SOCORRO AVANÇADO.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **VERTH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº. 44.775.463/0001-09**, cujo objeto é a contratação de empresa para avaliação geral do projeto de gases medicinais do pronto socorro avançado, nos moldes do Ofício nº 436/2023-4, no valor de R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais), onerando da Nota de Reserva Orçamentária nº 365/2023.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2023.

Edmar Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA O NOVO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, em razão do valor, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado **F P CATAO-ME**, inscrita no CNPJ nº.

03.609.078/0001-04, visando a aquisição de placa de identificação para o novo prédio da vigilância sanitária e epidemiológica, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), reserva orçamentaria nº 454/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 28 de agosto de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

PMSAPOSSE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 66/2022 - Prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via web on-line real time, através sistema web on-line, utilizando a tecnologia TAG'S (etiqueta) com tecnologia RFID/NFC ou similar, a utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados em todo território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota conforme especificações contidas neste edital, para todos veículos, máquinas pesadas, tratores e equipamentos motorizados pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação das Secretarias solicitantes e parecer jurídico, com fundamento na "Cláusula Segunda - Dos Prazos de Execução e Vigência" do contrato no subitem 2.1, do Termo de Contrato nº 66/2022, bem como artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO**, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, **de 13 de setembro de 2023 até 12 de setembro de 2024**, Termo de Contrato nº 66/2022, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.340.639/0001-30**, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 24 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito Municipal

PMSAPOSSE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogação de Termo de Contrato nº 34/2022 - SEGUNDO ADITAMENTO.

Despacho Autorizativo

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e cláusula segunda do Contrato, subitem 2.1, **AUTORIZO** o Segundo Aditamento de Prazo do Contrato nº 34/2022, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 54.792.791/0001-69, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza em geral em ambientes escolares e administrativos da secretaria municipal de educação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, e seus anexos, **pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, de 30 de agosto de 2023 a 27 de novembro de 2023.**

II - Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de Aditamento de Prazo - Contrato nº 07/2023 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E QUIOSQUES, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Processo Administrativo nº 121/2023 - Tomada de Preços nº 01/2023 e seus Anexos VII e VIII, e a proposta apresentada pela contratada constante no mencionado processo licitatório, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Execução por mais 40 (quarenta) dias, do Termo de Contrato nº 07/2023**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA, inscrita no CNPJ Nº 31.048.813/0001-85**, cujo objeto é a execução de obras de construção de banheiros públicos e quiosques, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

II - Por fim, caso haja qualquer tipo de atraso na execução do serviço, o fiscal DEVERÁ apontar tal situação ocorrida na respectiva medição, a qual, após contraditório e ampla defesa, poderá acarretar sanção à Contratada, nos moldes da Cláusula Oitava (das sanções) do instrumento contratual.

III - Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em

especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 28 de agosto de 2023.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

INTERESSADO: GRAFICA IGUACU LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou cancelamento de fornecimento de itens registrados em ATA DE REGISTRO Nº 87B/2022 – Vinculação ao Edital (item 13).

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária **GRAFICA IGUACU LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.949.657/0001-07, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 87B/2022 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 169/2022, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgãos fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III - Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 28 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

Comunicados

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023

PROCESSO Nº 3152/2023

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO

I - A Pregoeira da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, em regular prosseguimento do Pregão Eletrônico nº. 053/2023, especialmente as manifestações realizadas pelo setor de Informática desta Municipalidade (nos termos dos **Ofícios TI nº 046 e 047/2023**) **constata-se que os itens 108 e 109 (cota reservada) não atende as especificações solicitadas em Edital, sendo que, tal recurso sobre cota reservada está diretamente ligado a cota principal (itens 56 e 58), eis que possui o mesmo vencedor e produto ofertado**, com a consequente PROCEDÊNCIA ao recurso interposto pela licitante **VIACONNECT TELECOMUNICAÇÕES - COMECIAL LTDA.** **Consequentemente, COMUNICA** a todos os interessados que será reaberto o certame para às **09:00 horas do dia 06 de setembro de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 29 de agosto de 2023.

Leticia Granzier Secchinatto

Presidente COPEL

PMSAPOSSSE

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

BEATRIZ BERNARDES MARTINS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Eletrônico nº. 046/2023, Processo Administrativo nº. 2580/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA PARA ELEVAÇÃO DE USO RESTRITO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA COM 02 PARADAS, CAPACIDADE DE 225 - KG - USO INTERNO EM ALVENARIA, COM O FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ACESSEBILIDADE DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES “FRANCISCO FERREIRA DA SILVA”,** foi considerado **DESERTO**, pois não houve participantes interessados.

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2023.

BEATRIZ BERNARDES MARTINS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Concursos Públicos/Processos
Seletivos**

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **Controlador Interno** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 29 de agosto de 2023.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira
Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Rita de Cassia da Silva

Gabriela Daiane Moraes Beraldo

Rita de Cassia de Souza

Dulcemara de Freitas

Marinês Bezerra da Silva Sousa

Aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 01/2023 para o cargo de **Cuidador**, a comparecer neste departamento no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse em contratação temporária, nos termos do Art. 37, IX da

Constituição Federal de 1988, portando todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 29 de agosto de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

Outros atos de concurso/processo seletivo

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): MARCIA REGINA CARVALHO ANTUNES MARQUES

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 03/07/2023 a 02/07/2024. As partes concordam que, a partir da data 28/08/2023, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de agosto de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Editais de notificação

Extrato de decisão

Processo: 3010/2023

Interessado: Flavia Queiros Ferreira/ (Espólio de Neide Queiros)

CPF: 195.491.538-19

Assunto: Trata-se de pedido de restituição do valor pago de IPTU do imóvel 7690, dos anos de 2018 a 2021.

Decisão: segundo a planilha de cálculo nos anos de 2018 e 2019 foi calculado um valor a menor de IPTU, visto que a área cadastrada (35,72 m²) era inferior à área existente (71,67 m²), já para os anos de 2020 a 2023 o valor do imposto está superestimado, pois o cálculo foi realizado sobre uma área de 161,60 m², a qual fora cadastrada a partir de levantamento aéreo. Cabe destacar que o tributo de 2022 e 2023 ainda não foi pago, portanto, há necessidade apenas do abatimento do valor excedente no ano de 2022 (que já está inscrito em dívida ativa) e do recálculo para o ano de 2023.

Considerando as legislações pertinentes que dispõe sobre revisão, pagamento indevido e restituição, além do parecer técnico emitido pelo setor competente opino pelo deferimento do pedido. A restituição deve seguir o disposto no art. 168 do CTN, ou seja, os últimos 5 anos a partir da extinção do crédito tributário, que neste caso se deu com o

pagamento.

Nos termos da LC 001/2001 a compensação de créditos tributários líquidos e certos deverão ser realizadas atendendo os dispositivos da referida legislação:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, havendo conveniência administrativa, autorizado a realizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos do sujeito passivo contra a fazenda Pública Municipal (LC 001/2001).

De acordo com o art. 3º do Decreto 3915/2023, a compensação, bem como a restituição solicitados pelo interessado serão feitas após a constatação de inexistência de débitos com a Fazenda Municipal:

Art. 3º As compensações previstas no presente Decreto, bem como eventuais restituições solicitadas pelo interessado, somente serão concretizadas depois de verificada a ausência de débitos em nome do sujeito passivo credor perante a o Tesouro Municipal.

Atendendo o disposto acima, deverá ser feita a restituição do crédito tributário no valor de R\$ 200,53, utilizando-o para abatimento do IPTU de 2022 (após recálculo).

Santo Antonio de Posse, 22 de agosto de 2023.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00011, de 25 de Agosto de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
EDISON PEDROSO BORGES	166.665.888-00	7061/00022/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: 

Data de afixação: 25/08/2023

Data de desafixação: 09/09/2023